



PORTARIA Nº 161/2012

Prorroga prazo de posse de candidato nomeado com fundamento no Edital de Homologação n.º 13/2010 do Concurso Público aberto pelo Edital de Concurso Público n.º 01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA- RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 14, § 1º da Lei Municipal n.º 2248, de 27 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Municipal n.º 2392, de 30 de agosto de 2007, prorroga por até 10 (dez) dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, mediante pedido devidamente justificado, o prazo de posse do candidato nomeado através da Portaria abaixo relacionada:

Portaria de Nomeação	Data da Publicação
130	15-02-2012

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de fevereiro de 2012.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-02-2012.

Genoir Comunello,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-02-2012 a 09-03-2012.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-02-2012.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br